CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

MINUTA DA ATA CMDCA 758ª RO

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, realizou-se de modo presencial a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros Titulares: Jonathas de Almeida Chedid, Simone Souza Silva, Ercule Alfredo Notte, Cátia rodrigues de Santana Prometi, Vanessa Pacheco Monteiro, Neide dos Santos Brentegani, Anderson Lopes Menezes, Laize Marques Santos Souza, Ana Paula da Mota Borges, William da Silva Caetano e Ingrid Ribeiro; como conselheiros suplentes: Fábio Vinicius Alves Cardeal, Fausto Valdecir Negrini, Maria de Fátima Sanchez, Tatiana Mariana Chaves de Freitas, Carlos Eduardo de Oliveira Rocha, Rogério Oliveira Renó, Francisco Pizzo, Nayara Beloite Maia, Érica Alessandra de Santana Colasso, Simone Alves da Silva, Luayra Cristina Nascimento, Maria Lucila pascutti Tombolato, Maria Rita Novaes Alencar, Ariane Bravin, Maria da Conceição Nascimento Purcino de Oliveira, Paula Francinete Lopes Costa e Vera Lúcia de Oliveira; como convidados/observadores: Maria Rivanilda Santos (Núcleo de Apoio ao Pequeno Cidadão); Ernesto Maico da Silva e Josevides de Freitas de Freitas Costa (Secretaria de Cidadania); Erika Thomazelli Santos (MAT); Raquel Sinhoreti (AACHT); Márcia Abambres Rodrigues (ASPAS); Luciana Seixas Campos (Centro Social Maximiliano Kolbe), Taís Alcedo (Secretaria de Saúde), Subinspetor Vaz (GCM), Vaneide de Andrade (IAIP), Natália da Silva Teotônio (Instituto Geração Futura); Alessandra Mendes (Jardim de Esperança), Cleide Malheiro (Lar do Progredir Infinito) e Rozane Maria de Sena (APACES). 1) Abertura: A reunião foi instalada às 09 horas e 15 minutos, pela Sra. Érica, segunda secretária deste Conselho, a qual agradece a presença de todos. 2) Justificativa de ausência de conselheiros: São apresentadas as justificativas de ausência dos seguintes conselheiros: Sílvia Donnini e Abgair (motivo de doença na família), Geraldo Reple, Júlia Benício, Pery Rodrigues, Jonathas e João Abukater (compromisso profissional). Posto em votação, as justificativas de ausência de conselheiros são aceitas por unanimidade com a seguinte votação: Tatiana, Maria de Fátima, Ewerton, Ercule, Érica, Nayara, Simone Alves, Neide, Abgair, Anderson, Laize, Paula, Luayra, Vera Lúcia e Ingrid. Antes de dar sequência na pauta, a Sra. Érica apresenta proposta da Mesa Coordenadora de inversão da pauta desta reunião, antecipando a apresentação aos coordenadores dos locais de votação, tendo em vista que alguns não são conselheiros e precisam retornar aos seus postos de trabalho. Diante do exposto e por unanimidade, o pleno não vê impedimentos para a antecipação parcial do item 5a. **3) Comissão Eleitoral: 3a) Apresentação aos Coordenadores de locais de votação:** A Sra. Érica inicia a apresentação aos coordenadores, agradecendo a presença, fazendo uma breve apresentação dos membros da Comissão Eleitoral. Durante o dia da votação, os coordenadores poderão acionar os membros da Comissão, por meio do grupo de WhatsApp criado pela Secretaria do CMDCA. Enfatiza que os coordenadores deverão estar nos locais de votação a partir das 6h50, para recepcionar os mesários e equipe de apoio. A votação terá início às 08 horas e se encerrará com o fechamento dos portões às 17 horas, para garantir o direito de voto aos que estiverem no interior do local de votação aguardando sua vez para votar, será distribuída senha pela equipe de apoio, minutos antes do fechamento dos portões. A Sra. Érica faz mais algumas orientações, as quais já foram passadas na reunião de orientação aos coordenadores no dia 16/08. Observa que, no caderno de votação constará o nome completo do eleitor, número do título eleitoral e data de nascimento sem o ano. Importante frisar que a data de corte para regularização da situação eleitoral foi até 30/06/2023, e todos que regularizaram até esta data, constam as informações corrigidas no caderno de votação. A Sra. Érica informa que também consta no caderno de votação, o nome social, o qual deverá ser respeitado no momento da identificação do eleitor. Após a apresentação, é aberto o momento para perguntas, sendo questionado pela conselheira Ariane, quem fará a abertura dos locais de votação, sendo esclarecido pela Sra. Tatiana que, no caso das escolas, foram designados funcionários das próprias escolas para tanto e que atuarão como equipe de apoio no dia da votação. No caso da SAS, será designado funcionário da secretaria para esta tarefa. Quanto ao horário de almoço, outro questionamento feito anteriormente por e-mail, é esclarecido pela Comissão Eleitoral que será

Minuta para leitura prévia

oferecida uma mesa de café para consumo durante o dia, e para o almoço, os coordenadores e mesários deverão se organizar para que as seções não fiquem desguarnecidas, sendo previsto para cada local de votação um número superior de mesários para cobertura dos postos eventualmente. Já os coordenadores, que estarão em dupla, deverão se organizar para garantir a presença de ao menos um deles durante todo o período da votação. Sobre a liberação dos mesários, os mesmos serão dispensados pelos coordenadores, após o término da votação, emissão das Bu's, assinaturas dos documentos (atas e BU's) e entrega de todo o material das seções aos coordenadores. Já os coordenadores, deverão vir juntos para a SAS no Centro de Referência do Idoso, local designado para a apuração da votação, com o kit de material de votação e Bu's, sendo dispensados à seguir pela Comissão Eleitoral e a Coordenadora da Eleição. A Sra. Tatiana enfatiza que, como já citado, a coordenação dos locais de votação será em duplas, sendo um conselheiro do CMDCA (ou pessoa designada) e um funcionário da Secretaria de Educação, sendo estes últimos, pessoas com experiência na atuação nas eleições convencionais. Concluída a apresentação, a Sra. Érica informa que, todo este conteúdo apresentado, bem como o manual do mesário serão postados no grupo do WhatsApp mencionado anteriormente. Esta apresentação aos coordenadores fica integrada a esta Ata como Anexo I. **4) Leitura e aprovação das Atas CMDCA 755ª RE, 756ª RO e 757ª RE:** A Sra. Érica informa que as atas CMDCA 755ª RE, 756ª RO e 757ª RE foram encaminhadas com antecedência, porém não de 07 dias, mas 06 dias, questionando o pleno se está de acordo com a supressão da leitura das minutas das atas. Posto em votação, é aprovada a supressão da leitura das CMDCA 755ª RE, 756ª RO e 757ª RE, com a seguinte votação favorável a supressão: Tatiana, Maria de Fátima, Rogério, Ercule, Jonathas, Simone Souza, Érica, Fábio, Cátia, Simone Alves, Neide, Maria Rita, Laize, Ana Paula, Vanessa, Anderson, Paula, Vera e Ingrid. Ausentam-se da reunião os conselheiros Anderson e Neide, ambos em razão de consulta médica. Prosseguindo para a aprovação dos documentos, iniciamos a votação pela Ata CMDCA 755ª RE, a qual é aprovada na íntegra pela seguinte votação: Tatiana, Maria de Fátima, Rogério, Ercule, Jonathas, Simone Souza, Érica, Fábio, Cátia, Carlos Eduardo, Simone Alves, Maria Rita, Laize, Ana Paula, Vanessa, Paula, Vera e Ingrid e abstenção de Maria Lucila pois não participou da plenária em questão. Da votação da Ata CMDCA 756ª RO, é aprovada na íntegra com a seguinte votação: Tatiana, Maria de Fátima, Rogério, Ercule, Jonathas, Simone Souza, Érica, Fábio, Cátia, Carlos Eduardo, Simone Alves, Maria Rita, Laize, Ana Paula, Vanessa, Paula, Vera e Ingrid e abstenção de Maria Lucila pois não participou da plenária em questão. Já sobre a Ata CMDCA 757ª RE, é aprovada na íntegra com a seguinte votação: Tatiana, Maria de Fátima, Rogério, Ercule, Jonathas, Simone Souza, Érica, Fábio, Cátia, Carlos Eduardo, Simone Alves, Maria Rita, Laize, Ana Paula, Vanessa, Paula, Vera e Ingrid e abstenção de Maria Lucila por também não ter participado da plenária em tela. **5) Informes: 5a) Eleição do Conselho Tutelar:** A Sra. Érica informa que no próximo dia 01 de outubro de 2023 será realizada a votação da Eleição para o Conselho Tutelar das 08 às 17 horas em locais de votação já divulgados e cuja relação foi publicada no Jornal Oficial Notícias do Municipio e também no sítio do CMDCA (**www.saobernardo.sp.gov.br/cmdca**). **5b) Lei Federal nº 14.679, de 18/09/23 – Inclusão da proteção integral dos direitos de crianças e adolescentes entre os fundamentos da formação dos profissionais da educação:** A Sra. Érica informa que foi publicada no Diário Oficial da União desta terça-feira (19/09/2023) a Lei Federal nº 14.679, de 18/09/2023, que inclui a proteção integral dos direitos de crianças e adolescentes entre os fundamentos da formação dos profissionais da educação. A nova lei também insere entre os princípios de atendimento do Sistema Único de Saúde (SUS) a identificação de maus-tratos, negligência e violência sexual praticados contra os menores de 18 anos. A nova norma altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei 9.394, de 1996) e a Lei Orgânica da Saúde (Lei 8.080, de 1990). As modificações garantem que a formação dos profissionais da educação básica deverá incluir a capacitação permanente para a identificação de violações de direitos e sinais de maus-tratos, negligência e abuso sexual de crianças e adolescentes. Nas ações do SUS, a lei insere a proteção aos direitos humanos nos princípios a serem seguidos durante a prestação de serviços. Além disso, estabelece que a identificação de maus-tratos e de violência sexual contra menores de idade deve receber atenção especial dos profissionais da saúde. **5c) Resposta ao Ofício 393/2023 – 16a PJ – Solicitação de informações sobre a composição do CMDCA, estrutura física e quadro de pessoal que dispõe; sobre a instituição do Comitê de Gestão Colegiada nos moldes do Decreto no 9603/18 e outras informações:** A Sra. Érica observa que em reunião anterior do Comitê de Gestão Colegiada foi mencionado pela Promotora de Justiça Criminal, Dra. Érika Pucci da Costa Leal, que

Minuta para leitura prévia

foi encaminhado ofício ao CMDCA em 2020, o qual não foi respondido até a presente data. Na ocasião, os representantes da Mesa Coordenadora solicitaram o reenvio do do citado documento, se comprometendo a encaminhar resposta ao ofício em comento. Neste momento faz a leitura, tanto do Ofício nº 393/2023 de 30/07/2020, procedendo a leitura da minuta de ofício resposta para ciência de todos. Os documentos ora citados estão à disposição na Secretaria do CMDCA para consulta. **6) Propostas da Mesa Coordenadora: 6a) Comissão Eleitoral:** Embora esteja como "Proposta da Mesa Coordenadora", a Sra. Érica informa que a Resolução CMDCA nº 634/2023 era um informe da Comissão Eleitoral. A citada resolução dispõe sobre a cassação da candidatura das candidatas Micheline Gomes da Silva, Lourdes de Carvalho Veronesi e Juliana Rocha Dalécio Feliciano e foi publicada no Jornal Oficial Notícias do Município do dia 22/09/2023. A Sra. Érica informa que, referente a esse assunto, já foi protocolado um recurso dirigido ao CMDCA e estamos aguardando o protocolo dos recursos das outras duas candidatas, visto que ainda estamos dentro do prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recurso. Diante desse fato, a Mesa Coordenadora já convoca para a próxima quarta-feira (04/10) reunião extraordinária para deliberação dos recursos. Observa que, com o uso da urna eletrônica do TRE, todos os candidatos constarão na urna, e não terá indicações que indique os candidatos que estão *sub judice* ou com recurso administrativo, garantindo assim a participação de todos aqueles que estavam aptos na ocasião da aprovação do termo de aceite aprovado em plenária deste Conselho em 30/09 e encaminhado ao TRE. Informa que, referente a esses candidatos, será adotado o mesmo procedimento adotado nas eleições convencionais. A Sra. Érica observa que referente aos candidatos Cristiano Dutra e Márcia Tavares que participam do processo eleitoral por força de liminar, também estarão com o nome na urna. Pontua que no caso do Sr. Cristiano foi *denegada* por ter ingressado a ação em Vara de Justiça "incompetente" para tratar do assunto. **6b) Comissão de Registro e Técnica:** A Sra. Érica informa foi solicitado pela Mesa Coordenadora para que todas as comissões apresentassem um levantamento das atividades realizadas, processos em andamento e pendências, assim como o cronograma de reuniões de cada uma das Comissões de Trabalho constituídas. Desta forma, a Comissão de Registro e Técnica faz a apresentação dos trabalhos desenvolvidos até a presente data, sendo ressaltado pela Sra. Maria Rita a dificuldade em realizar reuniões face às constantes reuniões extraordinárias convocadas em razão do processo eleitoral do Conselho Tutelar. Pontua ainda sobre a necessidade de recomposição da Comissão que está desfalcada de alguns representantes, alguns por estarem na Comissão Eleitoral/Mesa Coordenadora e por vacância de suplente. A Sra. Érica pontua que a proposta da Mesa Coordenadora é de realizar uma força tarefa para análise dos pedidos de registro novo no CMDCA. Quanto às solicitações de renovação de registro, na própria Resolução CMDCA nº 391/2019, que versa sobre o tema, em seu art. 36, caso não seja possível o cumprimento do prazo para análise dos pedidos, e o requerente não tenha dado causa, o registro será prorrogado automaticamente até o final da análise e apresentação em sessão para deliberação pelo pleno. Feitos estes esclarecimentos, a Sra. Maria Rita e a Sra. Érica fazem a apresentação do relatório dos trabalhos da Comissão de Registro e Técnica com indicação dos trabalhos desenvolvidos e pendências, o qual fica integrado à esta Ata como Anexo II, sendo observado pela Sra Maria Rita que esta Comissão se reúne regularmente todas as quartas-feiras, com exceção da última quarta feira do mês, quando ocorre a plenária do CMDCA, das 09 às 11h30. **6c) Comissão Jurídico Financeira:** O Sr. Jonathan, coordenador da Comissão Jurídico Financeira informa que em reunião, os membros da Comissão definiram pela alteração da data de reunião, para as sextas-feiras das 09 às 11 horas de forma alternada (presencial ou online), conforme a demanda de trabalho apresentada. Pontua que neste período de setembro de 2022 a setembro de 2023, foram realizados os seguintes trabalhos pela Comissão: 1. Deliberação e Parecer – para algumas OSCs participantes do edital de Chamamento Público nº 1 – SE de 13 de janeiro de 2023; reunião conjunta com a Comissão de Registro e Técnica no CENFORPE - 08/02/23; 2. Análise com emissão de "Parecer" do MO.010994/2023-44 e MO 19227/2023- REF: Processo digital nº 0000258-98.2022.26.0564-Repres.do CMDCA/Conselho Tutelar/CCIA; 3. Prestação de Contas FUMCAD 2022; 4. Análise com emissão de "Parecer" de 05 (cinco) OSCs, solicitação da Comissão de Registro e Técnica; 5. Minuta da Resolução para Edital Fundos das Infância e Adolescência - FIA – Itaú Social 2023; 6. Prestação de Contas 1º trimestre/2023- FUMCAD; 7. Alterações do Plano de Ação; 8. Elaboração de Proposta do Plano de Aplicação Financeira para 2024, e 9. Proposta de Chamamento Público: para financiamento e repasse de recurso do FUMCAD, para projetos na área da Criança e Adolescente. Como Pendências, restam a emissão de parecer final sobre a resposta ao Ofício CMDCA nº 47/2022 - MO 025047/2022-99 – sobre o Regimento Interno CT; 2. Análise e

Minuta para leitura prévia

emissão de Parecer final sobre a Minuta da Resolução de Atestação para Manutenção das OSCs, e 3. Parecer sobre Denúncias contra membros do Conselho Tutelar. Estas denúncias foram encaminhadas antes da deliberação da plenária que definiu o encaminhamento direto à CCIA. A Comissão Jurídico Financeira também está desfalcada de representação da Sociedade Civil, sendo necessário ainda a indicação de mais um membro, sendo solicitado que o segmento encaminhe a indicação o mais breve possível. **6d) Comissão Eleitoral:** A Sra. Érica apresenta a linha do tempo da Comissão Eleitoral, enfatizando que, assim como as demais comissões recebeu o comunicado para apresentação do relatório das atividades desenvolvidas por esta Comissão. Esclarece que, as reuniões regulares da Comissão eleitoral têm ocorrido às quartas e sextas-feiras no período da manhã (das 09h às 11h30), porém nos últimos dias, visto o aproximar da data da eleição, têm realizado reuniões extraordinárias, sendo algumas presenciais outras online, conforme as demandas do processo eleitoral. De trabalhos realizados e a previsão dos próximos, farão uma apresentação final para registro ao pleno do quadro quantitativo de reuniões realizadas pela Comissão Eleitoral e os relatório dos trabalhos desenvolvidos com a finalização do processo eleitoral. Referente ao solicitado pela Mesa Coordenadora, informa o que foi realizado no período de 30/08 até o dia 18/10: 1. Foi encaminhado em 01/09 os termos de aceite ao TRE; 2. Envio dos relatórios de gestão de risco no dia 01/09; 3. Realização do treinamento aos coordenadores de local de votação no dia 16/08 no Teatro Elis Regina, 4. Realização do treinamento dos mesários no dia 06/09 no Teatro Inezita Barroso 3. Realização da reunião extraordinária do CMDCA para apresentação dos candidatos ao pleito eleitoral do CT no dia 25/08 no Teatro Cacilda Becker; 5. Providenciamos a publicação da Resolução CMDCA nº 631/2023 com a relação dos coordenadores de locais de votação em 04/08/2023; 6. Cumprido o prazo do TRE para envio da lista dos responsáveis pela gestão dos local de votação; 7. Definida a arte do caderno de votação e iniciada a impressão dos mesmos; providenciada todo material das pastas e kits de materiais das seções eleitorais. Pontua que já foi feita a montagem dos cadernos de votação e das pastas e kits das seções eleitorais. **5) Encerramento: Não havendo mais nada a ser tratado, a Sra. Abgair dá por encerrada a reunião às 11 horas. A Sra. Adriana Ciqueira Rodrigues, Secretária Executiva do CMDCA secretariou a reunião, sendo esta Ata lavrada pela Sra. Adriana Ciqueira Rodrigues, a qual assina juntamente com a Sra. Simone Alves da Silva, vice coordenadora do CMDCA/SBC e com as Sras. Ana Paula da Mota Borges e Érica Alessandra de Santana Colasso, respectivamente, primeira e segunda secretária do CMDCA/SBC.**

Minuta para leitura prévia